ATA DE REUNIÃO Nº. 004/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrevi - **Ata nº. 004/2025**. Aos 16 dias do mês de abril de 2025, às dez horas e trinta minutos, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – nº 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Nathalie Hosana de Barros, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro e Zuleica Aparecida Cardin. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024. PAUTA: 1) Apresentação de novos Fundos de Investimento, 2) Deliberação sobre aportes de recursos. Os sócios da empresa ATINA Investimentos, Sr. Thiago Norte, Sr. Felipe Affonso e Sr. Luís Arnaud iniciaram apresentando um breve histórico da empresa, os métodos de trabalho adotados e as etapas que são cumpridas para identificar o perfil de produto / fundos de investimento, adequados para cada cliente. Evidenciaram também o processo de seleção das gestoras com as quais possuem contrato de distribuição, que são Constância Investimentos, 4UM Investimentos, Somma Investimentos, MAG Investimentos e QLZ MOS Capital, ressaltando a expertise de cada uma dessas gestoras em determinado segmento do mercado e apresentaram o portfólio de fundos enquadrados para RPPS que essas gestoras possuem. Seguiram com apresentação dos fundos que mais se adequavam a carteira do PinheiralPrevi diante do atual cenário econômico e das perspectivas do horizonte macroeconômico de médio e longo prazo. O primeiro fundo a ser apresentado para os presentes foi o SOMMA Torino FI RF Crédito Privado (CNPJ: 28.206.220/0001-95), gestão da Somma Investimentos, Administração da BEM DTVM, enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea b, da Resolução CMN nº 4.963. A gestão do fundo busca superar, no longo prazo, o índice de referência (CDI), mediante a alocação dos recursos em ativos de crédito privado de alta qualidade de crédito, evidenciada pelos relatórios de atribuição de rating. Preferencialmente, o gestor investe recursos em emissões privadas, consideradas de baixo risco de crédito, que remuneram o investidor em operações correlacionadas ao CDI, resultando em retornos superiores ao CDI com baixa volatilidade. O fundo iniciou sua atividade em outubro de 2018 e até o fechamento do mês de março de 2025 apresentava retorno acumulado de 71,6%, frente um retorno de 67,0% do CDI, equivalente a 106,8% do CDI nesse período, na apresentação que consta em anexo a esta ata, foram apresentados gráficos comparativos que evidenciam a atratividade do investimento quando comparado a seu benchmark e outros pares que também seguem o CDI como índice de referência. Seguiram a apresentação com o fundo MAG Renda Fixa FI (CNPJ: 11.435.287/0001-07), gestão da Mongeral Aegon Investimentos, Administração da BEM DTVM, enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea a, da Resolução CMN nº 4.963. A gestão do fundo busca superar, no longo prazo, o índice de referência (CDI), mediante a alocação dos recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, e ativos de crédito privado de emissão bancária e emissores cias abertas de "baixo risco de crédito". O gestor investe recursos em ativos que remuneram o investidor em operações correlacionadas ao CDI, resultando em retornos semelhantes ao CDI com baixa volatilidade. O fundo iniciou sua atividade em setembro de 2010 e até o fechamento do mês de março de 2025 apresentava retorno acumulado de 278,1%, frente um retorno de 273,0% do CDI, equivalente a 101,8% do CDI nesse período, na apresentação que consta em anexo a esta ata, foram apresentados gráficos comparativos que evidenciam a atratividade do investimento quando comparado a seu benchmark e outros pares que também seguem o CDI como índice de referência.

Em seguida apresentaram o fundo Constância Fundamento FIA (CNPJ: 11.182.064/0001-77), gestão da Constância Investimentos, Administração da BEM DTVM, enquadrado no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963. A gestão do fundo segue a filosofia de gestão sistemática,

um processo que reduz subjetividade e que permite o acompanhamento constante de uma grande quantidade de empresas. Partindo de uma carteira diversificada, o fundo reduz o risco de concentração, onde os retornos são explicados por um número grande de acertos menores. O fundo encerrou o último mês com 120 posições compradas (93,6% do PL). A maior posição individual representou, em média, 4,2% do PL (JBSS). O fundo iniciou sua atividade em outubro de 2009, portanto possui mais de 15 anos de histórico e até o fechamento do mês de março de 2025 apresentava retorno acumulado de 321,7%, frente um retorno de 96,8% do Ibovespa nesse mesmo período, na apresentação que consta em anexo a esta ata, foram apresentados gráficos comparativos que evidenciam a atratividade de investimento no fundo, tanto quando comparado a seu benchmark, quando comparado a outros fundos de ações livres enquadrados na Resolução 4.963 e aptos a receber aportes de RPPS. O próximo fundo apresentado foi o 4UM Small Caps FIA, (CNPJ: 09.550.197/0001-07), gestão da 4UM Gestão de Recursos, Administração da BEM DTVM, enquadrado no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963. A gestão do fundo tem por objetivo proporcionar, no longo prazo, ganhos de capital aos investidores através da aquisição de ações de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo, através da análise fundamentalista, considerando que os preços dos ativos não refletem o seu valor intrínseco, devido a irracionalidade e ineficiência dos mercados. O fundo iniciou sua atividade em julho de 2008, portanto possui mais de 16 anos de histórico e até o fechamento do mês de março de 2025 apresentava retorno acumulado de 436,0%, frente um retorno de 100,4% do Ibovespa nesse mesmo período, na apresentação que consta em anexo a esta ata, foram apresentados gráficos comparativos que evidenciam a atratividade de investimento no fundo, tanto quando comparado a seu benchmark, quando comparado a outros fundos de ações enquadrados na Resolução 4.963 e aptos a receber aportes de RPPS. Por fim foi apresentado o fundo 4UM Marlim Ações Dividendos FIA, (CNPJ: 09.599.346/0001-22), gestão da 4UM Gestão de Recursos, Administração da BEM DTVM, enquadrado no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963. A gestão do fundo tem por objetivo proporcionar, no longo prazo, ganhos de capital através da aquisição de ações de companhias abertas com boas perspectivas de distribuição de proventos, e que apresentam estabilidade de geração de caixa, através da análise fundamentalista, considerando que os preços dos ativos não refletem o seu valor intrínseco, selecionam os investimentos que geram melhor distribuição de proventos e valor no longo prazo. O fundo iniciou sua atividade em julho de 2008, portanto possui mais de 16 anos de histórico e até o fechamento do mês de março de 2025 apresentava retorno acumulado de 326,8%, frente um retorno de 100,3% do Ibovespa nesse mesmo período, na apresentação que consta em anexo a esta ata, foram apresentados gráficos comparativos que evidenciam a atratividade de investimento no fundo, tanto quando comparado a seu benchmark, quando comparado a outros fundos de ações, inclusive que constam atualmente em nossa carteira de investimentos, enquadrados na Resolução 4.963 e aptos a receber aportes de RPPS. Após a apresentação, foram solicitadas as análises dos fundos apresentados para a consultoria de investimentos, como uma opção para aumentar a diversificação da carteira e buscar melhores retornos no longo prazo. Assim, foram colocadas em discussão as análises dos fundos SOMMA Torino FI RF Crédito Privado (CNPJ: 28.206.220/0001-95), Constância Fundamento FIA (CNPJ: 11.182.064/0001-77), 4UM Small Caps FIA (CNPJ: 09.550.197/0001-07) e 4UM Marlim Ações Dividendos FIA (CNPJ: 09.599.346/0001-22). Esses fundos obtiveram parecer positivo e foram aprovados pelos membros deste comitê para aplicação de recursos, condicionados à conclusão dos processos de credenciamento e abertura de contas, bem como ao retorno positivo da consultoria. Os membros deliberaram que, apesar de terem gostado da apresentação e aprovado os fundos, os aportes seriam apresentados nas próximas reuniões. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. Eu, Zuleica Aparecida Cardin, membro deste comitê, assino a presente ata juntamente aos demais presentes, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos.